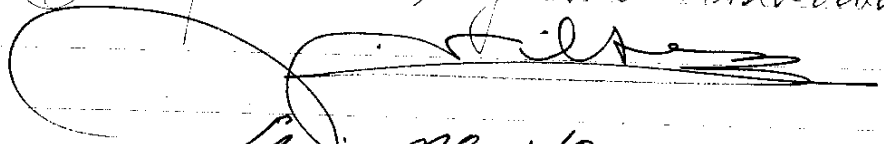


revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 20 de Dezembro de 1949.
a) João Vilkema do Nascimento, Prefeito Municipal.

A presente Lei foi aprovada em 1ª e 2ª discussões em sessão ordinária de 15/12/1949, conforme o Projeto de Lei N.º 42 de 9/12/1949, e publicada por Edital, pela Leiadropia Municipal de Orlândia, em 20 de Dezembro de 1949.
Eu Gerisio Pereira, Presidente da Leiadropia Municipal, a registrei nesta data.



Lei N.º 40

De 2 Janeiro de 1950

Autorizando a abertura de um crédito Especial na Suprta. de Crd. 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil cruzeiros), para a aquisição de uma Moto Niveladora.

Aparecido de Assis, Prefeito Municipal de Orlândia, no forma da Lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou e em promulgo a seguinte Lei;

Lei N.º 40

Artigo- 1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Orlândia, um crédito Especial na Suprta. de Crd. 232.000,00 (Duzentos e trinta e

do mil cruzeiros), para a compra de uma Moto Niveladora, destinada à conservação das Estradas, do Município de Orlandia.

Artigo - 2º - O Valor do presente crédito, será coberto com o saldo verificado no exercício anterior de 1949.

Artigo - 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 2 de janeiro de 1950.
a) Approucido Assis, Prefeito Municipal.

A presente Lei foi aprovada em 1º de discussão em sessão de 2-1-1950, conforme o Projeto de Lei nº 43 de 1º-1-1950, e publicada por edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 2 de janeiro de 1950. Eu Sr. Rodrigues Moura, Escrivão da Receita e despesa, a registrei nesta data.

Approucido Assis

Lei nº 41

de 2 janeiro de 1950
Autorizando a abertura de um crédito Especial na importância de R\$ 3.000.00 (Três mil cruzeiros) destinado ao pagamento do Pró-Labore às professoras